



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 285

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Parecer Técnico Conclusivo Referente à Tomada de Preço Nº001/2016** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de calçamento de diversas ruas no município de Penedo/AL. Empresa Vencedora: Brito e Rêgo Barros Construção Ltda.
- **Parecer Técnico Conclusivo Referente à Tomada de Preço Nº002/2016** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para o calçamento de diversas ruas no município de Penedo/AL.
- **Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 004/2015** - Objeto: Prestação de serviço de Capacitação Inicial e Continuada para Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Penedo AL. Contratada: ISCIM-Instituto Social e Cultural Integrado aos Municípios.
- **Extrato do Contrato Nº004/2016 do PP-008 E ARP-003/2015** - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Contratada: David Guimarães Martin Eireli-EPP.
- **Errata - Referente Tomada de Preço Nº002/2016.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO E CONCLUSIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação após proceder às análises das documentações apresentada pela licitante, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2016**, cujas formalidades necessárias para o feito correram estritamente conforme os ditames legais, em específico à Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto supracitado, em conformidade com as especificações, e demais informações dispostas no Anexo I do Edital, reconhece, diante das informações e da regularidade dos autos, vencedora do certame a empresa **BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 20.664.378 /0001-05, apresentando o menor preço, conforme demonstrativo abaixo, na ordem de classificação, a saber:

Classificado	LICITANTE	VALOR FINANCEIRO
1º	BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.421.436,79

Cumpra-se destacar, face à estimativa do preço orçado no Edital, que o valor ofertado pela licitante encontra-se dentro daquele aceitável pela Administração, assim, resta verificado que o certame em apreço cumpriu com a sua finalidade.

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída e obediente às normas legais, opina pela adjudicação e homologação do certame pelo Exmo. Senhor Prefeito, uma vez que a empresa participante do certame declarou expressamente a renúncia para



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

interposição de recursos, devidamente consignado em ata e/ou por declaração, na forma do inciso III do art. 43 da Lei 8666/93.

É o parecer.

Penedo/AL, 19 de fevereiro de 2016.

José Marcos Cordeiro Alves
Presidente

Andréa Lins Tavares
Membro da COPEL

José Claudio Oliveira Santos
Membro COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FÉLFINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 002/2016 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA O CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Às 09 horas dia 05 de fevereiro de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores José Marcos Cordeiro Alves, Andréa Lins Tavares e José Cláudio Oliveira Santos, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas prerrogativas legais para proceder ao julgamento e emitir Parecer Técnico Conclusivo relativo a sessão inicial da Tomada de Preço 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para o calçamento de diversas ruas no município de Penedo/AL. No dia e local e hora previstos no Edital de Convocação, iniciou-se o certame com a presença da Comissão Permanente de Licitação e os seguintes licitantes credenciados que enviaram sua documentação **LEF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP , CNPJ Nº 11.921.475/0001-37**, representada pelo Sr. Yannael Armando Santos Ferreira, portador do CPF Nº 115.489.334-06 e **CONSTRUTORA SILCON LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.073.224/0001-95**, na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, que enviou seus envelopes por portador não credenciando representante algum e **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.279.310/0001-10**, na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, que enviou seus envelopes por portador não credenciando representante algum, observado ainda a ausência dos documentos de credenciamento. Após o credenciamento o Sr. Presidente da Comissão autorizou a abertura dos envelopes de Habilitação, anunciando que naquela ocasião seriam abertos apenas os envelopes de Habilitação para conferências e devidas assinaturas, permanecendo os envelopes de Propostas lacrados, fechados e inviolados. Após detida análise em toda a documentação oferecida pelos licitantes, conclui esta Comissão seu parecer declarando INABILITADAS as empresas: **LEF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP , CNPJ Nº 11.921.475/0001-37** e **CONSTRUTORA SILCON LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.073.224/0001-95** e **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.279.310/0001-10**, por não atenderem de forma satisfatória e suficiente às exigências contidas no Edital de Convocação em seu item 7.1.1e 7.3.3.3.1 assentamento de Tubos PEAD, que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

constituem a parte mais expressiva das parcelas de maior relevância das obras; declarando desta forma o presente certame **FRACASSADO**, encerra a Comissão Permanente de Licitação seus trabalhos encaminhando este Parecer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a quem caberá a última decisão e posterior homologação, resguardado o prazo legal para a interposição de recursos contados a partir da data de sua publicação.

Penedo/AL, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

José Marcos Cordeiro Alves
Presidente

Andréa Lins Tavares
Membro-secretária

José Cláudio Oliveira Santos
Membro da CPL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
CNPJ 12.243.697/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA ISCIM-INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL INTEGRADO AOS MUNICÍPIOS.

NÚMERO DO CONTRATO: PP 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADA: ISCIM-INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL INTEGRADO AOS MUNICÍPIOS.

– CNPJ Nº 11.293.253/0001-17

ESPÉCIE: CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA ISCIM-INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL INTEGRADO AOS MUNICÍPIOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE PENEDO AL.

VALOR: R\$ 51.000,00 (CIQUENTA E UM MIL).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: OITO (08) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E ZENAIDE FARIAS PITANGA - PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PP 004/2015: 08 DE ABRIL DE 2015.

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP: 57200-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JSDUFBRQI6JXFHU/JRAEAW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
CNPJ 12.243.697/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO DOPP-008 E ARP-003/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA DAVID GUIMARÃES MARTIN EIRELI-EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0205-035/2015

NÚMERO DO CONTRATO:004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADA:DAVID GUIMARÃES MARTIN EIRELI-EPP.CNPJ Nº 21.268.789/0001-36

ESPÉCIE:CONTRATO DO PP-008 ARP- 003/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA DAVID GUIMARÃES MARTIN EIRELI-EPP.

OBJETO:FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: R\$ 97.252,60 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:02/01/2016 ATÉ 31/12/2016.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DAVID GUIMARÃES MARTIN PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO PP-008 ARP-002/2015: 02 DE JANEIRO DE 2016.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

E R R A T A

Pelo presente cumpre-nos o dever de retificar última parte da publicação do Parecer Técnico Conclusivo referente a Tomada de Preço 002/2016, com o certificado digital ZP28DNR7QY5X/0XSVAN91Q, onde equivocadamente cita a empresa BRITO E RÊGO BARROS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo deste certame não é participante. José Marcos Cordeiro Alves – Presidente da CPL.